

INDICAÇÃO N/2025.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, realize a manutenção e os reparos necessários na Rua Fernando Ferrari, considerando as más condições da via, conforme demonstrado nas fotos anexas. As melhorias sugeridas incluem:

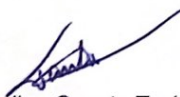
- Operação tapa-buracos nos trechos danificados para garantir a segurança dos motoristas e pedestres;
- Melhorias na sinalização viária, com a substituição e/ou instalação de novas placas de identificação e trânsito;
- Avaliação da necessidade de recapeamento asfáltico em pontos críticos da via;
- Limpeza e manutenção das áreas laterais da rua para melhorar a visibilidade e acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança e melhor trafegabilidade para os moradores e usuários da Rua Fernando Ferrari. As condições atuais da via apresentam riscos, podendo ocasionar acidentes e danos aos veículos que transitam pelo local. Além disso, a falta de sinalização adequada compromete a orientação dos motoristas e pedestres, aumentando o risco de incidentes.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo tome as providências cabíveis para solucionar os problemas relatados, assegurando melhorias na infraestrutura viária e no bem-estar da população.

Canela, 20 de março de 2025.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.